

**LEI Nº 942, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997.**

Publicado do Diário Oficial nº 651

**Declara de utilidade pública a Associação de Apoio aos Pioneiros Mirins - AAPM, da cidade de Colinas do Tocantins-TO.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio aos Pioneiros Mirins - AAPM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Colinas do Tocantins-TO.

§ 1º. O reconhecimento de que trata este artigo fica condicionado a que a entidade, ora reconhecida, mantenha-se sem fins lucrativos e que seus diretores não auferam recursos financeiros sob qualquer pretexto.

§ 2º. VETADO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 1997, 176º da Independência, 109º da República e 9º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado